



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 5 de dezembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

DECISÃO DE DIRETORIA Nº 078/2025/I/C, de 17 de novembro de 2025

Dispõe sobre o período de transição para implantação da Norma NBR 10.004 - Resíduos Sólidos - Classificação Parte 1 e 2, Versão Revisada em 2024



Nº Processo: 385.00002420/2025-29

Referente ao Relatório à Diretoria nº 002/2025/I/C, de 22/10/2025.

Relatores: Mayla Matsuzaki Fukushima e Adriano Rafael Arrepia de Queiroz

DECISÃO DE DIRETORIA Nº 078/2025/I/C, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o período de transição para implantação da Norma NBR 10.004 - Resíduos Sólidos - Classificação Parte 1 e 2, Versão Revisada em 2024

A **Diretoria Colegiada da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, e considerando o contido no Relatório à Diretoria nº 002/2025/I/C, que acolhe, DECIDE

Artigo 1º - Manter, para efeito de classificação de resíduos, os conteúdos da norma da ABNT NBR 10004, versão de 2004, até 31/12/2026.

Parágrafo único – O disposto no caput não se aplicará nos casos em que forem publicados, por meio de Decisão de Diretoria, procedimentos específicos que estabeleçam a classificação do resíduo conforme a norma da ABNT NBR 10004, versão 2024.

Artigo 2º - Adotar, para efeito de classificação de resíduos, os conteúdos da norma da ABNT NBR 10004, versão de 2024, a partir de 1º janeiro de 2027.

Artigo 3º - Esta Decisão de Diretoria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Divulgue-se a todos os funcionários da Companhia e na página da CETESB na internet.

Diretoria Colegiada da CETESB, em 17 de novembro de 2025.

THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO

Diretor-Presidente

LIV NAKASHIMA COSTA

Diretora de Gestão Corporativa e Sustentabilidade

ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ

Diretor de Controle e Licenciamento Ambiental

MARIA HELENA R. B. MARTINS

Diretora de Qualidade Ambiental

MAYLA MATSUZAKI FUKUSHIMA

Diretora de Avaliação de Impacto Ambiental

Cód.: S012V21 24/03/2025



Documento assinado eletronicamente por **Mayla Matsuzaki Fukushima, Diretora**, em 26/11/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena R B Martins, Diretora**, em 26/11/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Rafael Arrepiá De Queiroz, Diretor**, em 28/11/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liv Nakashima Costa, Diretora**, em 02/12/2025, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thomaz Miazaki De Toledo, Diretor Presidente**, em 03/12/2025, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0090061799** e o código CRC **FD8E5753**.